

1 **DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
2 **EDITAL Nº 017/2017 CONVITE Nº 003/2017**

3 **ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS**  
4 **FINANCEIRAS**

5 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se, na sala  
6 de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 -  
7 Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura dos envelopes de nº 02 (dois) contendo as  
8 propostas financeiras das empresas habilitadas a seguirem no certame cujo objeto é a “aquisição  
9 de material de higiene e limpeza para a Sede Fundação Municipal de Saúde de Canoas”: **01 -**  
10 **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, CNPJ: 21.600.966/0001-30, representante  
11 ausente, **02 - DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 15.574.025/0001-76,  
12 representante ausente, **03 - NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**, CNPJ  
13 21.692.639/0001-55, representante ausente, **04 - VENER PEREIRA DE SOUZA**, CNPJ:  
14 09.110.229/0001-53, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 02,  
15 os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, também foi realizada a leitura  
16 dos valores. A empresa **01 - JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP** apresentou  
17 proposta no valor de R\$ 4.204,80 (quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) para o  
18 lote 03 e R\$ 734,20 (setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para o lote 05. A empresa  
19 **02 - DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA** apresentou proposta no valor de R\$ 958,60  
20 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) para o lote 01 e R\$ 3.996,00 (três mil  
21 novecentos e noventa e seis reais) para o lote 03. A empresa **03 - NICK LIMPEZA E**  
22 **HIGIENE LTDA – ME** apresentou proposta no valor de R\$ 735,20 (setecentos e trinta e cinco  
23 reais e vinte centavos) para o lote 01, R\$ 5.635,80 (cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e  
24 oitenta centavos) para o lote 03, R\$ 883,69 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e nove  
25 centavos) para o lote 05 e R\$ 503,14 (quinhentos e três reais e quatorze centavos) para o lote  
26 06. A empresa **04 - VENER PEREIRA DE SOUZA** apresentou proposta no valor de R\$  
27 906,15 (novecentos e seis reais e quinze centavos) para o lote 01, R\$ 5.824,98 (cinco mil  
28 oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) para o lote 03, R\$ 936,00 (novecentos  
29 e trinta e seis reais) para o lote 04, R\$ 577,23 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três  
30 centavos) para o lote 05 e R\$ 429,60 (quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)  
31 para o lote 06. Após conferência dos valores a CPL fez as seguintes constatações: a empresa **02**  
32 **- DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA** teve sua proposta para o lote 01 desclassificado por  
33 descumprimento ao item 9.4.5 do Edital, a empresa **03 – NICK LIMPEZA E HIGIENE**  
34 **LTDA – ME** teve seus lotes 03 e 05 desclassificados por exceder o valor máximo aceitável  
35 conforme tabela do Termo de Referência do Edital e a empresa **04 - VENER PEREIRA DE**  
36 **SOUZA** teve seu lote 03 desclassificado por exceder o valor máximo aceitável conforme tabela  
37 do Termo de Referência do Edital. Logo restou a seguinte classificação: para o lote 01, em 1º  
38 lugar a empresa **03 - NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME** e em 2º lugar a empresa **04**  
39 **- VENER PEREIRA DE SOUZA**; o lote 02 restou deserto; para o lote 03, em 1º lugar a

40 empresa **02 - DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA** e em 2º lugar a empresa **01 - JN**  
41 **MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP**; para o lote 04, em 1º lugar a empresa **04 -**  
42 **VENER PEREIRA DE SOUZA**; para o lote 05, em 1º lugar a empresa **04 - VENER**  
43 **PEREIRA DE SOUZA** e em 2º lugar a empresa **01 - JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
44 **– EPP**; para o lote 06, em 1º lugar a empresa **04 - VENER PEREIRA DE SOUZA** e em 2º  
45 lugar a empresa **03 - NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ME**. O extrato da presente ata  
46 será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, no site [www.fmsc.rs.gov.br](http://www.fmsc.rs.gov.br) e no  
47 Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal  
48 Rondon – Canoas/ RS até às 18 horas do dia 20 (vinte) de março de 2017, correndo da  
49 publicação o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93.  
50 Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada  
51 pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, sendo  
52 publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), bem como no Mural Oficial  
53 afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon –  
54 Canoas/ RS.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

55  
56

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 10/2017**